



**DECRETO Nº 171/2020**

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Marcileia Aparecida Faccini, Matrícula nº 622-3, lotada no cargo de Chefe de Abastecimento e Controle de Frotas, por exercer a atividade e permanecer em caráter habitual e permanente em área de risco, conforme Laudo Técnico que definem as características de Insalubridade e Periculosidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital  
por GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.09.09 09:11:39  
-03'00'

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 171/2020

**DECRETO Nº 171/2020**

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Marcileia Aparecida Faccini, Matrícula nº 622-3, lotada no cargo de Chefe de Abastecimento e Controle de Frotas, por exercer a atividade e permanecer em caráter habitual e permanente em área de risco, conforme Laudo Técnico que definem as características de Insalubridade e Periculosidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de setembro de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:CA71CA07**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/09/2020. Edição 2088

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>